

4º Edital de Atribuição de Aulas Professor Tutor Anos Finais

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Norte 1, torna público o EDITAL para atribuição de PROFESSOR TUTOR – ANOS INICIAIS, a docentes devidamente inscritos e classificados para o Processo de Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2024, em atendimento ao disposto à RESOLUÇÃO SEDUC Nº 46, DE 24 DE JUNHO DE 2024, conforme cronograma abaixo:

I. Cronograma

Data: 01 de outubro de 2024, presencialmente, a partir das 14h00 conforme detalhamento abaixo, na **Diretoria de Ensino**. Situada na R. Faustolo, 281 - Água Branca, São Paulo - SP, 05041-000.

II. Saldo de Aulas

Relação de Escolas – Anexo II

Língua Portuguesa – Preferencialmente Pedagogo

Matemática – Preferencialmente Especialista

E.E. Thayane Luzimara Costa Valcacer Professora – 20 aulas Matemática (Manhã)

E.E. Ubaldo Costa Leite Doutor – 20 aulas Matemática (Manhã)

E.E. Humberto de Souza Mello General – 20 aulas Matemática (Tarde)

E.E. Antonio Candido Correa Guimarães Filho Prof. – 20 aulas Matemática (Tarde)

III. Informações

Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

1. Classificação Final Professor Tutor Anos Finais – Professores de Matemática – Atendendo anexo I e II.
2. Classificação Final - Cadastro Emergencial Professor Tutor Anos Finais - Matemática <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/08/classificacaotutoranosfinaismatematica.pdf>

IV. Disposições Finais

- O candidato que não comparecer no horário previsto será desclassificado deste processo de escolha, passando a possibilidade de escolha ao candidato com pontuação imediatamente inferior.

- A classificação no Processo seletivo não assegura ao candidato o direito à atribuição, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, quantidade de vagas disponibilizadas e perfil profissional conforme Edital.
- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos. Caso alguma informação ou dado prestado no processo não seja devidamente comprovado no momento da atribuição, o candidato será desclassificado.
- Aos candidatos classificados serão aplicadas as disposições das legislações específicas que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.
- É de responsabilidade do candidato: - Acompanhar, por meio do site da Diretoria de Ensino as publicações correspondentes às fases deste Processo.

São Paulo, 30 de setembro de 2024